

COMUNICADO AO MERCADO

Alteração do banco escriturador das ações de emissão da JBS S.A.

A **JBS S.A.** ("JBS" – B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir de 2 de março de 2020, o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da JBS, em substituição ao Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú"). Dessa forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações será realizado pela rede de agências do Bradesco, presente em todo o território nacional.

A presente alteração não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos às referidas ações e eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada acionista da JBS.

Os acionistas com ações em custódia na B3 – Bolsa, Brasil, Balcão continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

Devido ao processo de migração, haverá suspensão no atendimento aos acionistas no período de 19 a 28 de fevereiro de 2020, nos seguintes procedimentos:

- consultas de posição;
- transferência de ações fora de bolsa de valores;
- transferência de custódia;
- pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- atualização cadastral; e
- registro de gravames, entre outros.

Sobre as ordens de transferência de ações (movimentação de custódia) cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo Itaú, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para o Bradesco e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Diretor de Relações com Investidores



NOTICE TO THE MARKET

Change of Custody Agent for JBS S.A. shares

JBS S.A. ('JBS' – B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY) informs its shareholders and the market in general that starting on March 2, 2020, Banco Bradesco S.A. ('Bradesco') will be the depositary financial institution for the shares of JBS, replacing Itaú Corretora de Valores S.A. ('Itaú'). From that date on, shareholders will be offered services through the network of branches of Bradesco, which are located throughout the Brazilian territory.

This change does not alter any of the rights carried by the said shares; and any payments will be made into the same current account previously indicated by each shareholder of JBS.

Brokers and/or custody agents will continue to offer their services to shareholders whose shares are held in custody by the B3 (*Brasil, Bolsa, Balcão* – the São Paulo stock exchange), and there will be no interruption to the trading of JBS shares.

Due to the process of migration, service to shareholders, including the following, will be suspended during the period of February 19 to 28, 2020:

- inquiry on share position;
- transfers of shares not made through a stock exchange;
- transfer of custody;
- payments of any pending events;
- updating of client registry records; and
- recording of liens, among others.

In relation to orders of transfer of shares (orders for change of custody) in which a lock has been placed by Itaú, and before the related deposits have been made, Itaú will transfer these respective locks to Bradesco and they will remain valid until their termination date.

São Paulo, February 18, 2020

Guilherme Perboyre Cavalcanti Investor Relations Officer